

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 114/2023
	Número Processo: 288/2023 Data do Processo: 07/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA POR HORA/FUNCIÓNÁRIO PARA PEQUENOS REPAROS, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA (ÁGUA E ESGOTO): TROCA DE PIAS E TORNEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E CAIXAS DE DESCARGA, TROCA DE ENCANAMENTO, CONserto DE VAZAMENTO E FALTA DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA, TORNEIRA BOIA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, ALÉM DE MELHORIAS EM REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, INCLUSIVE EM VIAS PÚBLICAS E SUBSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DE REPAROS EM TUBOS, BOCAS DE LOBO E CAIXA, ENTRE OUTROS E SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS EM VIAS PÚBLICAS. MANUTENÇÃO EM ALVENARIA/CARPINTARIA/ACABAMENTOS: CONserto E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS, PINTURAS, CONserto DE TELHADOS E CALHAS, LIMPEZA DE CALHAS, INSTALAÇÃO DE CORTINAS E QUADROS, IMPERMEABILIZAÇÃO, REQUADRO, CONserto DE ABAS, TROCA DE FORRO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE BARRO/FIBROCIMENTO/CONCRETO, CONserto DE CERCA/TELAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO EM ALVENARIA/CARPINTARIA/ACABAMENTOS. MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, FIAÇÃO, DISJUNTORES, TROCA DE LÂMPADAS E CALHAS, INSTALAÇÃO DE CANALETAS, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 20/12/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 288/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente A.G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Em seguida o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa e verificou-se que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. O proponente não ofertou lances, pois justificou que é seu último preço. Considerando que somente um proponente apresentou propostas e que o preço está de acordo com o previsto no edital e termo de referência, o pregoeiro classifica a empresa para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente A.G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Participante: A G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, compreendendo:	3.000,0	HRS		60,0000	180.000,00
Total do Participante:						180.000,00
Total Geral:						180.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 20/12/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

A G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ARLINDO JORGE PINTO DE OLIVEIRA
